



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PEDIDO DE INDICAÇÃO N° /2023

AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PP

ENTRADA: / /2023

ENVIADO

RESPONDIDO: _____

Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Sr. Sandro Caron de Moraes e ao Comandante Geral da Brigada Militar, Cel. Cláudio dos Santos Feoli, solicitação para que o efetivo do 8º BPM, que ainda presta serviço junto à guarda externa da Penitenciária Modulada Estadual de Osório, retorne à atividade fim da Brigada Militar.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica devido a falta de contingente no município de Osório, visto que no momento atual, por vezes, é empregada apenas uma viatura com guarnição, o que para um município de 45 mil habitantes e 5 distritos para atender, mostra-se insuficiente.

Por outro lado, recentemente retornaram às suas Unidades de origem os policiais militares que estavam sendo empregados junto às grandes Unidades prisionais do Estado. Neste sentido, espera-se que o efetivo atual, que ainda presta serviço junto à PME0 em Osório, pertencente ao 8º BPM, possam ser liberados para retornarem à origem.

Atualmente são 8 (oito) policiais militares nesta condição, o que poderia agregar de imediato, mais uma guarnição motorizada nas 24 horas, que além de auxiliar no perímetro urbano do município, ainda poderiam fazer rondas periódicas nos Distritos, especialmente em Atlântida Sul, que possui população fixa superior a 3 mil pessoas.

Tal medida, em que pese não resolva o déficit que o 8º BPM apresenta, mas se constitui numa providência imediata e possível para reforçar o efetivo do município, que é sede do Batalhão e também da EsFES e CRPO Litoral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO	PEDIDO DE INDICAÇÃO	Nº /2023
	AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PP	
	ENTRADA: / /2023	
	ENVIADO	
	RESPONDIDO: _____	

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023.

Ver. ED MORAES

MDB

Ver. RICARDO BOLZAN

PDT

Ver. LUCAS AZEVEDO

MDB

Ver. VAGNER GONÇALVES

PDT

Ver. JOÃO PEREIRA
Ver. LUÍS CARLOS ALIARDI

MDB

PDT

Ver. CHARLON MÜLLER
Ver. MAICON DO PRADO

MDB

PDT

Ver. MIGUEL CALDERON

PP

